



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 099/2022, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes que solicita a colocação de asfalto na localidade de Sítio São Domingos, Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>06</u> / <u>10</u> / <u>2022</u></p> <p></p> <p>Presidentes</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 099/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **colocação de asfalto na localidade de Sítio São Domingos, Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da referida localidade ainda ser estrada de chão, o que faz com que, quando chove, os moradores dessa localidade tenham grande dificuldade de acesso às suas residências, o que os impossibilita de exercer as suas atividades rotineiras. Diante desse estado de coisas e tendo em vista que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o direito de ir e vir de cada munícipe, principalmente o de zona rural.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE ELIAS ALVES FONTES

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>29/9/2022</u>
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>06/10/2022</u>
Presidente